



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER**  
**- ISEPS -**  
**Centro de Estudos Psicopedagógicos**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER PARA 2022**

A Diretora do Instituto Superior de Educação Pró-Saber dá conhecimento, através do presente Edital, que, no período de 04 de outubro a 3 de novembro de 2021, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso Normal Superior - Licenciatura em Educação Infantil, com início no primeiro semestre de 2022. O curso foi autorizado pela Portaria nº. 2.422 de 11/08/2004, e tem seu reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 280 de 01/07/2016. Este processo seletivo foi elaborado com base nos artigos 31, 32 e 33 do Regimento Interno do ISEPS, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e em toda legislação vigente.

Calendário (outubro, novembro e dezembro de 2021)

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário (*)</b>	<b>Observação</b>
Inscrições	04 de outubro a 3 de novembro	Até 21h	On-line
Resultado da Homologação da Inscrição - (1ª Etapa)	05 de novembro	Após 12h	On-line
Prova Escrita - (2ª Etapa)	6 de novembro	9h às 12h	Presencial (**)
Resultado - (2ª Etapa)	23 de novembro	Após 12h	On-line
Memorial/Entrevista - (3ª Etapa)	25, 26 e 29 de novembro	9h às 20h	Presencial
Resultado Final	02 de dezembro	Após 12h	On-line
Matrícula	02, 03 e 6 de dezembro	10h às 16h	Presencial (**)
Reclassificação	07 de dezembro	Após 12h	On-line
Matrícula Reclassificação	08 e 09 de dezembro	10h às 16h	Presencial (**)

**Atenção:**

\* Nas datas estabelecidas para a realização da prova escrita e da entrevista, os candidatos devem chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que não haverá tolerância em relação a atrasos.

\*\* Atenção para as orientações de atendimento ao Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19 constantes do anexo I deste edital.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER**  
**- ISEPS -**  
**Centro de Estudos Psicopedagógicos**

## **1. INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas e estão franqueadas a candidatos residentes no município do Rio de Janeiro ou na região metropolitana do Rio de Janeiro, que trabalhem na Educação Infantil e que tenham concluído o Ensino Médio ou estejam cursando o último ano.

- A. Em instituições públicas e/ou comunitárias localizadas no município do Rio de Janeiro, OU
- B. Em instituições particulares localizadas no município do Rio de Janeiro, desde que comprovem **prioritariamente residir em comunidades localizadas em áreas com vulnerabilidade social.**

As inscrições serão realizadas on-line, de 04 de outubro a 03 de novembro.

- A. Preencher o formulário de inscrição on-line - [Ficha de Inscrição](#)
- B. Enviar para o e-mail [prosaber@prosaber.org.br](mailto:prosaber@prosaber.org.br) OU para o *WhatsApp* 21-2266-7440 os documentos a seguir:
  - 1. Comprovante de vínculo empregatício em instituição de Educação Infantil pública e/ou comunitária ou particular do Município do Rio de Janeiro.
  - 2. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).
  - 3. Documento oficial de identidade com foto.

## **2. SELEÇÃO**

O processo seletivo está dividido em 03 (três) etapas: (A) Homologação da Inscrição, (B) Prova Escrita e (C) Memorial/Entrevista:

- A. **Homologação da Inscrição:** Após o encerramento das inscrições, a documentação obrigatória será analisada e os candidatos que não cumprirem com as exigências previstas no item 1 deste Edital não poderão prosseguir para a próxima etapa.
- B. **Prova Escrita:** a segunda etapa será uma Prova de Redação que constará de uma dissertação sobre um tema sócio-educacional atual e terá como objetivo conhecer a capacidade do(a) candidato(a) organizar, relacionar e expor suas ideias com clareza.

**Local da Prova: Largo dos Leões, 70 - Humaitá**  
**Obrigatório apresentação do documento de identificação original para acesso ao local da prova. Os candidatos devem chegar com 30 minutos de antecedência. Levar caneta esferográfica azul.**

O candidato deverá cumprir as orientações de atendimento ao Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19 constantes do anexo I deste edital.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER**  
**- ISEPS -**  
**Centro de Estudos Psicopedagógicos**

**Serão classificados para a terceira etapa somente os 45 (quarenta e cinco) primeiros colocados em ordem decrescente da nota obtida na Prova Escrita. A nota mínima para a classificação será 5,0 (cinco).**

**C. Memorial e Entrevista** - A terceira etapa se divide em:

- i. **Memorial:** os candidatos selecionados para a terceira etapa deverão apresentar, no dia da entrevista, um memorial de vida de educando e de educador. Ou seja, escrever um pequeno texto em que apresente sua vida, sua história, de aluno e sua experiência como educador.
- ii. **Entrevista:** última atividade do processo seletivo e tem por base informações contidas no Memorial e no histórico escolar do candidato.

**Serão aprovados e convocados à matrícula os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos em ordem decrescente da nota obtida no resultado final.**

### **3. MATRÍCULA**

No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, sendo frente e verso na mesma folha) ou declaração de que concluiu com aprovação o Ensino Médio.
- 2- Cópia do Diário Oficial, com a devida publicação do nome da escola, para os concluintes do Ensino Médio após 1985.
- 3- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia, sendo frente e verso na mesma folha).
- 4- Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia legível).
- 5- Título de eleitor – se maior de 18 anos (original e cópia legível, sendo frente e verso na mesma folha).
- 6- Documento oficial de identidade com foto (cópia legível, sendo frente e verso na mesma folha).
- 7- CPF (cópia legível)
- 8- Uma fotografia 3x4 atual.
- 9- Se o candidato for do sexo masculino, prova de que está em dia com as obrigações militares (cópia legível).
- 10- Se o candidato tiver concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 11- Carteira de vacinação onde conste o comprovante da vacina contra COVID-19.

Obs: só serão aceitas cópias em que todas as informações estejam legíveis, com frente e verso na mesma folha.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER**  
**- ISEPS -**  
**Centro de Estudos Psicopedagógicos**

**4. RECLASSIFICAÇÃO**

- A. Poderão ser convocados para preencher vagas eventualmente remanescentes, candidatos classificados entre os selecionados para a terceira etapa (Memorial e Entrevista).
- B. Se ainda houver vagas remanescentes após a publicação do Edital de Reclassificação, poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, candidatos não selecionados para a terceira etapa.
- C. Esses candidatos deverão realizar a terceira etapa do processo seletivo em datas a serem estabelecidas em novo edital.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou eivadas de irregularidade ou outros ilícitos.
- B. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 minutos de prova. Os três últimos candidatos a terminar a prova só poderão retirar-se da sala juntos.
- C. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Conselho Acadêmico.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

  
Cláudia Araújo  
Diretora





**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER**  
**- ISEPS -**  
**Centro de Estudos Psicopedagógicos**

**ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO INSTITUTO SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO PRÓ-SABER PARA 2022**

**Orientações aos candidatos para atendimento ao  
Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19<sup>1</sup>**

Para os eventos presenciais deverão ser observadas as seguintes orientações, conforme previsão legal vigente:

1. Será aferida a temperatura dos candidatos na entrada com termômetro digital e não será permitido o acesso às instalações do ISEPS daqueles que estiverem com temperatura igual ou superior a 37,5° C.
2. É obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência nas dependências do ISEPS, com exceção nos períodos de hidratação.
3. O candidato deverá levar sua própria garrafinha de água.
4. O candidato deverá respeitar o distanciamento social de 1 metro entre os demais candidatos e equipe institucional.
5. Não será permitido o acesso de acompanhantes durante a Prova Escrita, Entrevista e/ou Matrícula.
6. É recomendada a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70°.

---

<sup>1</sup> Disponível em

[http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12193401/4334601/ProtocoloSanitarioSME2021Versao1.7Agosto\\_2021.docx.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12193401/4334601/ProtocoloSanitarioSME2021Versao1.7Agosto_2021.docx.pdf) Consulta em 02 de setembro de 2021.